



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

DECRETO Nº 8.346 / SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o lastimável passamento do Dr.
Javier Torrico Morales;

CONSIDERANDO que em todos os cargos que
ocupou, na vida pública e privada, sempre os exerceu com honradez;

CONSIDERANDO ter sido o pranteado falecido
Vereador por duas Legislaturas, exercendo o mandato com dedicação, zelo e
dignidade;

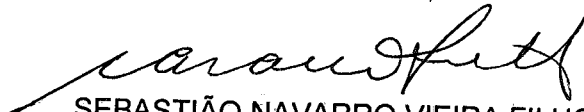
CONSIDERANDO os inestimáveis serviços que
prestou à comunidade como Diretor Clínico do Hospital Municipal Margarita Morales; e

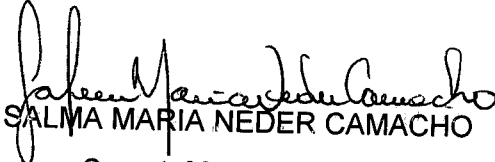
CONSIDERANDO, ainda, ser dever inerente ao
Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os
seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto Oficial em todo o Município, pelo período de
3 (três) dias, pelo falecimento do Dr. **JAVIER TORRICO MORALES**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JANEIRO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secret. Munic. Governo